

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma de produtividade estilo Google Workspace incluindo suporte técnico, treinamento e manutenção para atender as demandas da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por **Alex Eduardo Elias Rocha**, atentando para os prazos e competências estabelecidos nas normas regulamentares, em especial o Decreto Federal nº. 10.024/2019. Vejamos:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

[...]

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Portanto, tem a Pregoeira nesta fase processual todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Preliminarmente, cumpre salientar que a pessoa supramencionada encaminhou sua petição no dia 14 de dezembro de 2023 através do e-mail conforme consta dos autos do processo licitatório.

Passaremos a resposta dos questionamentos formulados.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

5. SERVIÇOS

5.2 INSTALAÇÃO E MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA DE PRODUTIVIDADE.

5.2.3 Migração de Dados: A empresa contratada deverá planejar e executar a migração

de todos os dados relevantes da Contratante, incluindo, mas não se limitando a:

a) Migração de todos os arquivos armazenados atualmente para a nova plataforma de armazenamento em nuvem.

b) Migração de caixas de e-mail, incluindo mensagens, anexos, contatos e calendários, para a nova plataforma de e-mail.

1) Questionamos: Neste item não se menciona o ambiente de origem, nem a quantidade estimada de dados a serem migrados, quantidade de usuários a serem migrados, se a migração levará apenas dados de e-mail ou se inclui os demais como agenda, contatos, tarefas, etc.

R: Atualmente nossos serviços estão sendo realizados pela plataforma Google workspace em um domínio onde o camaracmd.mg.gov.br é um domínio 'aliases'. Temos cerca de 30 usuários com 'pool' de armazenamento com cerca de 900 GB. A câmara espera que a migração seja feita em todos os serviços disponíveis na plataforma, incluindo, e-mail, armazenamento, documentos, planilhas, agenda, contatos, tarefas, etc

5.2.6 Testes e Verificação: Após a migração, a empresa contratada deve realizar testes abrangentes para garantir a integridade dos dados e a funcionalidade da plataforma. Isso incluirá a verificação de todos os documentos, e-mails e calendários migrados.

2) Questionamos: Precisamos de uma informação mais precisa, de como esse processo deva ocorrer, pois o texto está muito vago.

R: A forma dos testes e verificações ficará a cargo da empresa contratante. O que a Câmara espera, imprescindivelmente, é que TODOS os dados, serviços e configurações sejam migrados/implantados sem perdas e em tempo hábil, uma vez que contratado o serviço atual, o anterior será descontinuado na sequência.

5.2.9 Garantia de Integridade dos Dados: A empresa contratada assume total responsabilidade pela integridade dos dados durante o processo de migração. Ela deve adotar medidas rigorosas para garantir que nenhum dado seja perdido ou corrompido durante a migração. Caso ocorram problemas relacionados à integridade dos dados durante a migração, a empresa contratada deve tomar medidas imediatas para resolver esses problemas e restaurar os dados afetados.

3) Questionamos: Precisamos de uma informação mais precisa, de como esse processo deva ocorrer e integrar as condições expostas no item 5.2.6 mencionado acima.

R: As cláusulas "Garantia de Integridade dos Dados" (5.2.9) e Testes e Verificação (5.2.6) são uma disposição contratual crucial por envolver a migração de dados entre sistemas, especialmente em contextos governamentais onde os dados são ativos críticos. A integridade dos dados refere-se à precisão, consistência e confiabilidade das informações. As cláusulas destacam a responsabilidade da empresa contratada em garantir que todos os dados migrados permaneçam íntegros e não sofram perda ou corrupção durante esse processo e, para isso, é fundamental que a empresa contratada detenha o conhecimento técnico necessário para executar a ação, dominando todas as etapas do processo como: Avaliação Prévia, Desenvolvimento de Plano de Migração, Backup, Validação de Dados, Implementação de Medidas de Seguranças, criação de usuários, Implantação, testes, manutenção, suporte técnico, Procedimentos de Resposta a Incidentes, treinamento e manutenção de treinamento da Equipe.

Espero ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência aos demais interessados com a publicação deste conteúdo no site da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro e no site www.licitardigital.com.br .

Conceição do Mato Dentro, 15 de dezembro de 2023.

Laura Vieira Bie
Pregoeira